

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12891/2018

Regulamenta o inciso VII do artigo 19 da Lei 2.288 de 30 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 2.957 de 18 de maio de 2012 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - O valor a ser repassado à Niterói Prev, referente ao disposto pelo inciso VII do artigo 19 da Lei 2.288 de 30 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 2.957 de 18 de maio de 2012, corresponde a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) ano.

Parágrafo Único - O repasse estabelecido no *caput* será contínuo, até a integralização total do déficit atuarial do Fundo Previdenciário da Niterói Prev, apontado em 30 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de julho de 2018.

Rodrigo Neves – Prefeito

DECRETO Nº 12892/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.823.922,90 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de julho de 2018.

Rodrigo Neves – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12892/2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	100	23.000,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	207	1.800.922,90	-
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	100	-	23.000,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	339039	207	-	1.400.000,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	449051	207	-	400.922,90
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				1.823.922,90	1.823.922,90

NOTA:

FONTE 100- RECURSOS DO TESOIRO

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Portarias

Port. nº 682/2018- Torna insubsistente a Portaria nº53/2018, publicada em 13/01/2018, de acordo com o disposto no artigo 61,da Lei nº531/85, tendo em vista o que ficou apurado na Petição nº20/787/2018.

Port. nº 683/2018- Torna insubsistentes as Portarias nº 424 e 425/2018, publicadas em 04 de maio de 2018.

Port. nº 684/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2018, **DANIEL DA SILVA OLIVEIRA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 685/2018- Considera nomeado, a contar de 01/07/2018, **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA RAMOS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Daniel da Silva Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despachos do Prefeito

080003146/2017 – MARIA AMÉLIA DA CUNHA SEGALOTTO – DEFERIDO

080006472/2016 – MARIA RODRIGUES DE ANCHIETA - DEFERIDO

Corrigendas

No Decreto publicado em 05/07/2018, onde se lê: ...Fica considerado meio expediente, nas repartições públicas municipais, no dia 06 (sexta-feira), inclua-se: Decreto nº 12890/2018.

Na Portaria nº674/2018 publicada em 05/07/2018, onde se lê: Raphael Saraiva, leia-se: Raphael Saraiva Guingo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 106/2018-SMA

INSTRUMENTO: Contrato nº 93/2018. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP**. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 109 (cento e nove) impressoras, descrito no Termo de Referência, com serviço de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados e fornecimento de insumos. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a conta da assinatura do termo. **VALOR:** R\$ 815.040,00(oitocentos e quinze mil e quarenta reais). **VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 108; Nota de Empenho nº 001854, datada de 03/07/2018. **FUNDAMENTO:** Contratação através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 40/2017 do Município de Maricá/RJ, conforme Ofício nº 219/2018, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 15, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e despachos contidos no processo nº 020/1074/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2018.

Despachos do Secretário

Equiparação Salarial- Deferido

20/1784/18

Processo nº20/5730/17- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Corrigenda

Na Portaria nº234/2018 publicada em 21/06/2018, onde se lê: Assessor CC-3, leia-se: Assessor CC-2; e onde se lê: ao respectivo cargo a contar de 04/05/2018, leia-se: ao respectivo cargo de responsável pelo controle interno setorial e de fiscal de contrato a contar de 04/05/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 13/SMF/18 - DESIGNAR, ANA PAULA CARDOZO GOMES para responder pelo expediente da Coordenadoria de Receitas Diversas, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 09 a 28/07/2018.

PORTARIA Nº 15/SMF/18 - DESIGNAR, CINTIA PIRES DO VALLE TOTOLA para responder pelo expediente da Superintendência de Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 01 a 15/07/2018.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN